

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.


José Domingos do Rozário

Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM

25 / 05 / 23

às 15:55

RAE MAT. 34.767